



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 201/2022

Manifesta aplauso ao seguinte instrutor da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **Luiz Fernando da Silva**, pelo brilhante trabalho realizado na instrução da turma 01 de 2022 da Academia da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, como ente federado e por isso também é obrigação do município, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão de transformar um cidadão em Guarda Civil Municipal é extremamente complexa, árdua e demanda muita dedicação dos mestres instrutores;

CONSIDERANDO que foram muitas horas de convívio entre instrutores e alunos, com o objetivo de passar experiência e conhecimentos técnicos;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes professores;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento deste instrutor;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao seguinte Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **Luiz Fernando da Silva** pelo brilhante trabalho realizado na instrução da turma 01 de 2022 da Academia da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-